



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 008/2005

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 003-2001 –
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, faz saber que o Plenário aprovou e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. Revoga o art. 107 da Resolução nº 003-2001 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy, 14 de fevereiro de 2005.

Viane Soares Viana
Presidente da Câmara



CERTIDÃO

Res. 008/05 - Altera a Resolu.
ção 003-01 - Regimento In-
terno CMRK

Publicado na forma do artigo da
Lei Orgânica Municipal com
redação dada pela Emenda
nº 001, de 13/12/02. 48107105